



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 24/IX-3º/2007

(Opções do Plano de Actividades do Município para 2008)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2007, realizada no dia 26 de Dezembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 53/IX (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 23/11/2007, sobre «Opções do Plano do Município para 2008», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano do Município para o ano de 2008, no teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 23 de Novembro de 2007.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de Dezembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)